



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Nova Iguaçu**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.704 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019,**  
**ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 219/2019**

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao Sr. Gustavo Lins Gussem, acompanhada de Diploma em Pergaminho.

**Autoria:** Câmara Municipal de Nova Iguaçu

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em Pergaminho, ao Sr. **Gustavo Lins Gussem**, considerando-se o seu destaque no desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu e os relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 13 de novembro de 2019.

FELIPE RANGEL GARCIA  
Presidente

Republicado por incorreção

**Publicado em 20.11.2019 – HORA H**